

Decreto de 1º de Março de 1941

Subvenciona um professor

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreto:

Artº 1º - Subvenciona com a quantia mensal de cem mil réis o cidadão Hilarem Silveira Fernandes, professor da aula particular localizada em Fagundes Poca, no 1º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.

Luiz de Siqueira
Prefeito